



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 609/2009**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 20 de novembro de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 19.03.2008, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

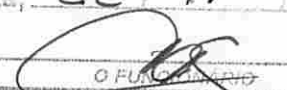
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8737</u>
Data, <u>22</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNDO PÚBLICO